

João e com a ocupação da Primeira Seção "ad hoc" pelo vereador Al-
vares Luis Jun' Anna, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Munici-
pal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamada regimental, os segun-
dos jurados: Lucas Bezerra de Aguiar, Alvaro Luiz Nogueira Gonçalves, Sírio
do Carmo Mendes, Jordan Hipólito de Aguiar, José Geraldo Lima de Aguiar,
Paulo Henrique, Manoel de Jun' Anna, Rui Machado de Faria, Raul Schmidt
Reis, Zélio Rodrigues Brito, Volney Rodrigues da Silva. Havendo número
regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de
Deus. O requer, em função do requerimento de Urgência nº 008/2006, 023/2006,
081/2006, 080/2006 aprovados na sessão anterior aos respectivos projetos: Proje-
to de Lei nº 068/2006 - legislação nº 46/2006, Projeto de Lei nº 054/2006 - legislação
nº 35/2006, Projeto de Resolução nº 031/2006 e Projeto de Resolução nº 032/2006, o
Comissão Técnica se reuniram para emitir parecer aos projetos e todos foram
de em relação o parecer conjunto das Comissões Técnicas foram aprovados. E
juntos, portanto, aprovados o Projeto de Lei nº 068/2006 - legislação nº 46/2006,
Projeto de Lei nº 054/2006 - legislação nº 35/2006, Projeto de Resolução nº 031/2006
e Projeto de Resolução nº 032/2006. Mas não havendo o valor, o Senhor Presi-
dente encerra a sessão em nome de Deus. E, para constar, manda
que se lavrem e registre, que depois de lido, submetido a aprovação
plena, aprovado, para assinatura para que produza seus efeitos legais.

5 de
+ Gerente Luis Carlos
+ Luis M. S. S.

Ata da Sessão Extraordinária
Ordem do Segundo Expediente
na Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizado no dia 05 (cinco) de
julho do ano de 2006 (dois mil e
seis).

Os dezesseis horas do dia 05 (cinco)
de julho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência em reunião
do vereador Zélio Rodrigues Brito e com a ocupação da Primeira Seção
na pelo vereador Rui Machado de Faria, reuniram-se extraordinariamente a

19

no Diretor não fosse analisado de apêndice no Anexo da Casa Legislativa, visto a importância do mesmo para o município que necessitava inclusão de seu valor minoradamente, devido por todos os segmentos sociais. A grande repressão a dívida de honra por ocasião da eleição da Assembleia Municipal, quando os sindicatos, movimentos sociais, ONGs, foram acionados na luta em prol dos seus direitos. Assim, que o SEP obteve o ganho extraordinário de que concorre aos direitos dos professores da rede pública, em função de sua brilhante atuação, quando incluiu o valor do Anuário do Vinte e no plano dos direitos da classe docente e muitos outros ganhos foram obtidos, em decorrência da mobilização da sociedade organizada. Concluiu-se ao longo das reuniões que nos próximos meses de trabalho a população por reconhecimento da importância do Plano Diretor, para que o mesmo fosse aprovado e enviado, portanto, aprovando, assim que uma relação a ILP, instituiu que o momento era de extrema importância, visto que o Conselho de Combinação e Justiça estava sendo favorável ao Projeto de Lei de iniciativa popular, que previa a extinção da Contribuição de Iluminação pública independente do resultado a ser tirado, reconhecimento da participação da sociedade na elaboração regulatória, configuração a democracia participativa e o momento era ímpar. O requer, foi lido e lido a seguir, pelo requerente, onde se apresentou uma nova estrutura política de tudo novo, onde os representantes do povo encontraram-se em pé de igualdade com os representantes, onde todos eram iguais, no que concerne sua fala. Não havendo mais dúvidas em relação ao uso do tributo, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o Projeto de Lei de iniciativa popular n.º 043/2006 - de iniciativa popular tendo o requer, encaminhado para a Comissão de Honras, Decoreias e Distinções para que o mesmo emitisse parecer em prazo regimental. Foi encaminhado para a Comissão de Combinação e Justiça para que o mesmo emitisse parecer em prazo regimental ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2006. Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 040/2006 - pelo Diretor, finalizando este momento, foram aprovados os requerimentos de urgência nos 089/2006, 090/2006, 091/2006 e 092/2006 para que o Conselho de Combinação e Justiça se reunisse para emitir parecer aos respectivos Projetos de Resolução n.º 034/2006, 035/2006, 036/2006, 037/2006, 038/2006, 039/2006. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerra a presente sessão.

